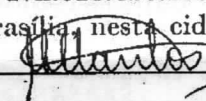


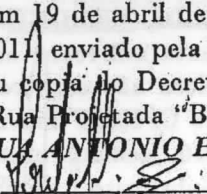
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SERGIPE
LIVRO 2-A-V REGISTRO GERAL

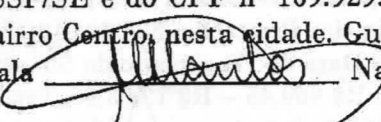
MATRÍCULA 12.679

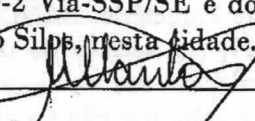
FOLHA: 286

Nossa Sra. da Glória/SE, 26/Março/ 2012

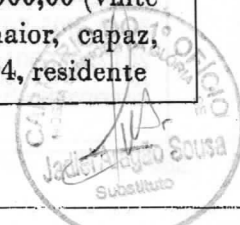
Imóvel: Lote urbano nº 02, localizado na Quadra 05, de frente para a 'Rua Projetada B', do Loteamento Cardial, situado nesta cidade, a margem da Rodovia Glória/Monte Alegre, Bairro Lindo Horizonte, medindo (6,00)m de largura de frente e fundo, por (20,00)m de comprimento de ambos os lados, perfazendo 120,00m², limitando-se ao lado direito, **Norte**, com o lote de nº 03; ao **Oeste**, com a Rua Projetada B; ao **Leste**, fundos, com o lote de nº 05; e ao lado esquerdo, **Sul**, com o lote de nº 01. **Registro Anterior:** Matr. 12.568, Liv 2-A-V, fls. 167, de 03/02/2012, neste Cartório. **Proprietários:** JOSE VALDELUCIO CARDIAL DE SOUZA, brasileiro, autônomo, portador da CI/RG.915.627-SSP/SE e CPF/430.053.655-49, e sua esposa ARIONALDA DANTAS SOUZA, brasileira, de prendas do lar, capazes, casados no regime da comunhão parcial de bens, portadora da CI/RG. 915.628-SSP/SE e CPF/n.028.426.275-71, residentes e domiciliados na Av. Antonio Alves Feitosa, nº 159, Bairro Brasília, nesta cidade. Guia de Recolhimento nº 113120000710 – Selo nº DA0644766. A Oficiala  Naira Aragão Feitosa Santos.

Av. 01-12.679 - Em 19 de abril de 2013. **DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.** Conforme Ofício Circular nº 0246/2011 enviado pela prefeita municipal desta cidade, Sra. Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, que juntou cópia do Decreto Lei nº 828 de 15 de setembro de 2011, averba-se a mudança de denominação da Rua Projetada "B", da Quadra 05, do Loteamento Cardial, do lote objeto da presente matrícula, para RUA ANTONIO BATISTA MENEZES, no Bairro SEBASTIÃO LOPES DA SILVA. Oficial Substituto  Jadriel Aragão Sousa.

R.02-12.679 – Em 02 de maio de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 127, folha 216ev, em 19/04/2013, nas notas do 1º Ofício desta cidade de Nossa Sra. da Glória/SE, os proprietários transmitentes JOSE VALDELUCIO CARDIAL DE SOUZA e sua esposa ARIONALDA DANTAS SOUZA, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula no valor de **R\$ 2.556,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a compradora TANIA MARIA SILVA LIMA SOUZA, brasileira, viúva, maior, capaz, comerciante, portadora da CI/RG nº 465867-SSP/SE e do CPF nº 169.929.205-10, residente e domiciliada na Av. Lourival Batista, nº 222, Bairro Centro, nesta cidade. Guia de Recolhimento nº 113130001247. Selo nº DA1386630. A Oficiala  Naira Aragão Feitosa Santos.

R.03-12.679 – Em 10 de julho de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 127, folha 276ev, em 03/07/2013, nas notas do 1º Ofício desta cidade de Nossa Sra. da Glória/SE, a proprietária transmitente TANIA MARIA SILVA LIMA SOUZA, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) a compradora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, brasileira, viúva, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI/RG nº 528.320-2ªVia-SSP/SE e do CPF nº 450.047.065-49, residente e domiciliada na Rua Maura Rosa, Bairro Silps, nesta cidade. Guia de Recolhimento nº 113130002356. Selo nº DA1430388. A Oficiala  Naira Aragão Feitosa Santos.

R.04-12.679 – Em 16 de agosto de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 128, folha 010ev, em 05/08/2013, nas notas do 1º Ofício desta cidade de Nossa Sra. da Glória/SE, a proprietária transmitente MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) a adquirente MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva, maior, capaz, lavradora, portadora da CI/RG nº 773.010-2ªVia-SSP/SE e do CPF nº 312.287.475-04, residente



e domiciliada no Povoado São Domingos, Zona Rural, neste município. Guia de Recolhimento nº 113130002803. Selo nº DA1477910. A Oficiala Jadriel Naira Aragão Feitosa Santos.

AV.05-12.679 – Em 03/12/2013. **CONSTRUÇÃO**. A requerimento da proprietária, acima qualificada, que juntou Carta de Habite-se nº 75/2013, expedida pela Secretaria de Obras desta cidade, datada de 22/11/2013, obra concluída 20/11/2013, licenciada pelo alvará nº 101/2013, averba-se a construção da casa residencial nº 321, da “**RUA ANTONIO BATISTA MENEZES**”, Bairro Sebastião Lopes da Silva, lote 02 da Q-05, conhecida por Rua B, contendo 01 pavimento, constituída de: 01 hall, 01 garagem, 02 dormitórios, 01 suíte, 01 sala de estar, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro, 02 áreas ventilação, e quintal, com área construída de 113,29m², edificada em seu terreno próprio de 120,00m². Valor de R\$ 29.141,42 (vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). CND do INSS nº 000632013-22001952, válida até 28/05/2014. Cadastro Municipal nº 1016130037001. Guia de Recolhimento nº 113130004357 – Selo DA1606948. A Oficiala Jadriel Naira Aragão Feitosa Santos.

R. 06-12.679 – Em 14 de julho de 2014. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 074505230010814, datado de 30/06/2014, a proprietária transmitente **MARIA DOS SANTOS SILVA**, qualificada no R. 04, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta mil reais) ao comprador **JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, e que declara não conviver em união estável, comerciante, portador da CI/RG. nº 3680481-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.884.005-30, residente e domiciliado na Rua Osório Ferreira de Melo, 216, centro, nesta cidade. Guia de Recolhimento nº 113140002646. Selo: DA2000977. O Oficial Substituto Jadriel Jadriel Aragão Sousa.

R. 07-12.679 – Em 14 de julho de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**. Pelo contrato nº 074505230010814, acima referido, o adquirente comprador **JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ**, acima qualificado, alienou fiduciariamente em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da presente matrícula. Recursos Próprios: R\$ 30.000,00; Recursos do Financiamento: R\$ 120.000,00; Valor total do financiamento: R\$ 123.950,00; Taxa de juros. anual: Efetiva: 9,800000% e Nominal: 9,385548%; Taxa de juros mensal: Efetiva: 0,782129% e Nominal: 0,779339%; Prazo de amortização: 264 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/07/2014; Custo Efetivo Total – CET (anual): 11,39%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 30/06/2036; Prestação mensal – Amortização: R\$ 469,51 – Juros: R\$ 969,45 – R\$ 1.438,96; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 95,70; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 10,85; Tarifa de Serviços Administração – TSA: R\$ 25,00; Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.570,51; Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 155.000,00; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 113140002646/2651. Selo: DA2000978. O Oficial Substituto Jadriel Jadriel Aragão Sousa.

AV.08-12.679 – Em 17/11/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. Por requerimento do Agente Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, datado de 16/09/2017, nos termos do disposto no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente Matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o nº R.07, acima, pelo Devedor Fiduciante, **JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ**, qualificado no R.06. Valor Atribuído: R\$ 155.000,00. Foi apresentado os seguintes documentos: CND expedida pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória-SE, válida até 31/01/2018. Guia de ITBI nº 456/2017, no valor de R\$ 3.110,00, quitada junto à rede bancária. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-Pesquisa **NEGATIVA**-Código **HASH:** 38a0.df05.3d79.a5aa.db49.8019.b59e.5679.17a6.2a8b, gerada em 16/11/2017. Selo **TJSE:** 201729559014584. Acesso: www.tjse.jus.br/x/FBJMFJ. Guia de Recolhimento nº 113170007623. O Escrevente Substituto Jadriel Jadriel Aragão Sousa.

Cartorio do 1º Ofício de Nossa Senhora da Glória CNPJ/MF 13001219000157 NOSSA SENHORA DA GLÓRIA NAIRA ARAGAO FEITOSA SANTOS Registradora NARTENIA ARAGAO FEITOSA SANTOS JADIEL ARAGAO SOUSA Substituto REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	12679	Data	12/01/2018
	Livro	2 - A-V	Folha	286
			Rubrica	

-FICHA Nº 02-

AV.09-12.679 - Em 12/01/2018. QUITAÇÃO. Procedo a presente averbação a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 27 de dezembro de 2017, a fim de ficar constando que foram negativas as praças de oferta pública do imóvel objeto da presente matrícula, conforme autos de arrematação de primeiro e segundo público leilão negativo, datados de 14 de dezembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017, emitidos pelo Leiloeira Oficial, Ana Claudia Carolina Campos Frazão, bem como o cancelamento da dívida, do registro nº R.07, conforme Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, datado de 27 de dezembro de 2017. Selo TJSE: 201829559000415. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2YZ6A2. Guia de Recolhimento nº 113180000080. O Escrevente Substituto

Jadriel Araçã
 Jadriel Araçã Sousa.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOSSA SRA DA GLÓRIA/SE
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, e dou fé que, a presente é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei nº 6.015/73.
 Nossa Sra. da Glória/SE, 16 de janeiro de 2018.

 Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe 1º Ofício da Comarca de N. Sra. da Glória - 16/01/2018 - 14:11:59 Selo TJSE: 201829559000591 Acesse: www.tjse.jus.br/x/AJ3CUN	
--	---

Jadriel Araçã
 Jadriel Araçã Sousa
 Escrevente Substituto



Emolumentos: R\$ 45,70 + FERD: R\$ 9,14 - Guia: 113180000081